**REQUERIMENTO Nº 328/2023**

**DAMIANI - PSDB**,vereador,com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso e Secretaria Municipal de Educação, **requerendo as informações a saber:**

**- Quantos profissionais/monitor há por sala de aula para atender os alunos portadores do Transtorno do Espectro Autista;**

**- Qual a capacitação desses profissionais;**

**- Qual a capacitação a Secretaria de Educação fornece a esses profissionais.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o monitor tem contato direto com um aluno e a responsabilidade de desenvolver e orientá-lo nas atividades realizadas em sala de aula, além de dar apoio nas atividades de higiene, alimentação, locomoção e entre outras que necessitem auxílio constante no dia a dia escolar;

Considerando que a função do monitor da criança autista é apoiar e estimular as habilidades que ela mesma não consegue desempenhar dentro de uma proposta coletiva;

Considerando que aportou no gabinete reclamações de mãos de alunos portadores do Transtorno da Espectro Autista, a ocorrência de problemas em sala de aula, devido a falta de capacitação e quantidade reduzida de monitores;

 Considerando que para que a escola possa promover a inclusão do autista é necessário que os profissionais que nela atuam tenham uma formação especializada, que lhes permita conhecer as características e as possibilidades de atuação destas crianças, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 14 de Novembro de 2023.

**DAMIANI**

**Vereador PSDB**